



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO	004/2021
ASSUNTO	Escalas Médicas
PROVIDÊNCIAS	Conhecimento e demais providências
RESPONSÁVEL	Natália Fernandes Aléssio

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 1º. da Lei Municipal nº. 455 de 29 de Outubro de 2007, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Santa Terezinha, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Interno, **RECOMENDAR** a Vossa Excelência o que segue:

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 455/2007 e pelos incisos I, II, III e IV do artigo 52 da Constituição Estadual, e;

Considerando o acordão 101/2019 TCE/MT, que acordão ente o TCE/MT e os municípios do estados de Mato Grosso, a transparência, publicidade e emissão de relatórios referentes a escalas médicas dos municípios de Mato Grosso.

Considerando o Ofício nº 002/2019/UCI, que dispõe sobre o Parecer do Controle Interno nº 004/2019, que trata da comprovação da disponibilização das Escalas Médicas Diárias nas Unidade Básicas de Saúde de Santa Terezinha-MT

Considerando o Parecer nº 04/2019 da Unidade de Controle Interno-UCI, onde Dispõe sobre a manifestação da Unidade de Controle Interno, em atendimento ao Acordão nº 101/2019 – TP – Processo nº 37.227-7/2018 – Avaliação da Transparência das Escalas Médicas nas Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal de Santa Terezinha-MT.

Considerando que em análise in loco ao Hospital Municipal, PSF Rural, PSF Urbano e Portal da Transparência, podemos identificar as seguintes situações:

Hospital Municipal: As escalas médicas encontram-se em local visível (foto anexo);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

PSF Rural: As escalas médicas não se encontram em local visível, e estão desatualizada, pois a escala médica anexada no mural é referente ao mês de fevereiro de 2021 (foto anexo);

PSF Urbano: Não possuem escalas médicas disponíveis no mural do mesmo (foto anexo);

Portal da Transparência: Encontram-se disponíveis as escalas médicas até o mês de Abril/2021, sendo que o município terá que disponibilizar sempre no início de cada mês a referida escala médica.

Podemos analisar também que as escalas médicas, se referem apenas aos profissionais lotados no Hospital Municipal, sendo que o Inciso II.2 do acordo 101/2019 do TCE/MT, exige escalas médicas dos profissionais lotados em cada Unidade Básica de Saúde.

Considerando a existência de **PENDÊNCIAS** quanto a indexação das escalas médicas em locais visível nos PSFs, sua publicidade no portal oficial do município e a elaboração e encaminhamento de relatórios a Unidade de Controle Interno no Município conforme determina os Incisos II.1 e II.2 do acordo 101/2019 que segue:

II.1) Adotem as providências quanto à instalação de quadros, em locais visíveis e em todas Unidades de Atenção Básica, que informem ao usuário do serviço público de saúde, de forma clara e objetiva, a escala médica diária, incluindo o nome completo do responsável, o número do registro no órgão profissional, sua especialidade e os horários de início e término da jornada de trabalho;

II.2) disponibilizem no Portal de Transparência Link específico e de fácil acesso para a consulta de informações relativas aos profissionais lotados em cada unidade Básica de Atenção Básica, certificando horário em que prestam atendimento; (...)

Orientações:

Diante do acima exposto, considerando ainda as penalidades impostas aos gestores e servidores quando do descumprimento da legislação, faz-se necessário à apreciação das ponderações das irregularidades alavancadas acima. Para que, sejam tomadas as devidas providências **no caráter de urgência**, conforme determina a **Lei Municipal nº. 455/2007, orientando a Sr^a. Secretária Municipal de Saúde no seguinte sentido:**

Oriento a Sr^a Natalia Fernandes Aléssio (Secretária Municipal de Saúde), a tomar as providências necessárias para publicidade das Escalas Médicas, conforme os termos prescritos nas resoluções acima supracitada, na qual, determina o Incisos II, XV e XVII 1º e 2º do art. 05 da lei n.º 455/2007, como segue:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 05 – São responsabilidades da Unidade de Controle Interno referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos arts. 74 da CF e 52 da CE, também as seguintes.

II – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentação e informações atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentações dos recursos.

XV – Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário público, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

VII – Representar junto ao TCE-MT, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não-reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração pública.

A Controladoria Geral do Município fica a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento, e aguarda o retorno das devidas providências a ser sanado, o mais breve possível, **sob pena de ser encaminhada representação ao TCE-MT, para que sejam tomadas as devidas providências legais Cabíveis.**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO**

É o relatório.

Confirmo o conteúdo dessa recomendação, **salvo melhor juízo**.

Santa Terezinha-MT, 09 de Junho de 2021.

Atenciosamente,



Luiz Jânio Barbosa Sandes
Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno

A Sr^a
Natália Fernandes Aléssio – Secretária Municipal de Saúde

Recebido dia 09/06/2021
Riviany A. Santos

HOSPITAL

ESCALA HMSTZ

The image displays a grid of 12 small charts, organized into 3 rows and 4 columns. Each chart features a horizontal line with several vertical tick marks of varying lengths and positions, representing a scale or measurement. The charts are arranged in a grid pattern, with some charts showing different configurations of tick marks. The overall layout is a grid of 12 small charts, organized into 3 rows and 4 columns. Each chart features a horizontal line with several vertical tick marks of varying lengths and positions, representing a scale or measurement. The charts are arranged in a grid pattern, with some charts showing different configurations of tick marks.

ESCALA DO PSF RURAL
MÉDICA
FEVEREIRO 2011

Este Sistema de Escala tem 100 vagas em 10 turnos, 10 vagas em 1 turno.

• D - Posição de 2006 em 1 turno - 10 vagas em 1 turno
• F - Faltas

Posição em 2006	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
2	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
3	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
4	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
5	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59
6	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69
7	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79
8	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89
9	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99
10	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109

LEGENDA

- D - Posição de 2006 em 1 turno - 10 vagas em 1 turno
- F - Faltas

ESCALA DO PSF RURAL
SECRETARIA DE SAÚDE ESPECIALIZADA DO PSF RURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO
DEPT. 110080000011

ESCALA DO PSF RURAL
SALA DA VAGINA
FEVEREIRO 2011

Este Sistema de Escala tem 100 vagas em 10 turnos, 10 vagas em 1 turno.

• D - Posição de 2006 em 1 turno - 10 vagas em 1 turno
• F - Faltas

Posição em 2006	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
2	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
3	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
4	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
5	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59
6	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69
7	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79
8	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89
9	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99
10	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109

LEGENDA

- D - Posição de 2006 em 1 turno - 10 vagas em 1 turno
- F - Faltas

ESCALA DO PSF RURAL
SECRETARIA DE SAÚDE ESPECIALIZADA DO PSF RURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO
DEPT. 110080000011

ESCALA DO PSF RURAL
SALA DO PSF RURAL
FEVEREIRO 2011

Este Sistema de Escala tem 100 vagas em 10 turnos, 10 vagas em 1 turno.

• D - Posição de 2006 em 1 turno - 10 vagas em 1 turno
• F - Faltas

Posição em 2006	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
2	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
3	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
4	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
5	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59
6	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69
7	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79
8	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89
9	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99
10	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109

LEGENDA

- D - Posição de 2006 em 1 turno - 10 vagas em 1 turno
- F - Faltas

ESCALA DO PSF RURAL
SECRETARIA DE SAÚDE ESPECIALIZADA DO PSF RURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE SÃO PAULO
DEPT. 110080000011

Este Sistema de Escala tem 100 vagas em 10 turnos, 10 vagas em 1 turno.

• D - Posição de 2006 em 1 turno - 10 vagas em 1 turno
• F - Faltas

Posição em 2006	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
2	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
3	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
4	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
5	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59
6	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69
7	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79
8	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89
9	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99
10	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109

LEGENDA

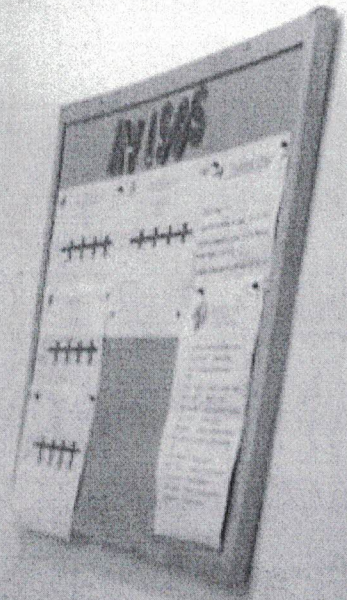
- D - Posição de 2006 em 1 turno - 10 vagas em 1 turno
- F - Faltas

PST RURAL

QUARTO DE REUNIÕES



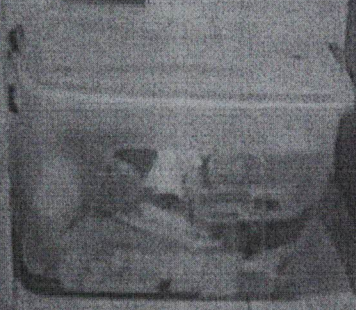
SANTA TEREZINHA
PREFEITURA



ESTACIONAMENTO SOCIAL
LÍMITES

CUIDADO FRÁGIL
CONSERVAR EM LUGAR SECO, EXATAMENTE E PROTEGIDO

kinny



POST LIBRANO

INFORMÁTICO

ATENÇÃO
DISTANCIAMENTO SOCIAL, UMA
DAS PREVENÇÕES CONTRA A
COVID-19

Elaborado por a. 10/2020

ATENÇÃO
USO DE ÁGUA E SABÃO OU
ALCOOL 70% PARA DESINFECÇÃO
DAS MÃOS UMA DAS PREVENÇÕES
CONTRA A COVID-19.

COMUNICADO

A Direção de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, em conformância com o Decreto Municipal nº 1.100, de 15 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 47.200, de 15 de maio de 2020, comunica que, a partir de 15 de maio de 2020, todas as atividades de comércio, serviços e recreação deverão ser realizadas em ambientes abertos, respeitando as medidas de distanciamento social e uso de máscara facial.

Atenciosamente,
Diretor de Administração e Planejamento
[Assinatura]

A
[Assinatura]

2019
VOGÊ PODE TER SIFILIS
[Imagem de uma pessoa segurando um copo]

2019
SENAR



Todas as Publicações de: Escalas Médicas

Escala Médica Abril de 2021

POR PREFEITURA | ABR 1, 2021 | ESCALAS MÉDICAS, PUBLICAÇÕES

Escala médica dos profissionais de saúde do município de Santa Terezinha / MT - Abril de 2021.

ESCALA-MEDICA-ABRIL-2021-M.

Download

Escala Médica Março de 2021

POR PREFEITURA | MAR 1, 2021 | ESCALAS MÉDICAS, PUBLICAÇÕES

Escala médica dos profissionais de saúde do município de Santa Terezinha / MT Março de 2021.

ESCALA-MEDICA-MARCO-2021

Baixar

Escala Médica – Fevereiro 2021

POR PREFEITURA | FEV 1, 2021 | ESCALAS MÉDICAS, PUBLICAÇÕES

Escala médica dos profissionais de saúde do município de Santa Terezinha / MT - Fevereiro de 2021.

ESCALA-MEDICA-STZ-FEVEREIRO-DE-2021

Download

Pesquisar

Pesquisa